

WANDER GARCIA e FERNANDO CASTELLANI
Coordenadores



EM

CONCURSOS DE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA

4.000

**QUESTÕES
COMENTADAS**

COMO PASSAR

2015 © Wander Garcia

Coordenadores: Wander Garcia e Fernando Castellani

Organizadora: Georgia Renata Dias

Autores: Wander Garcia, Alice Santin, Ana Paula Garcia, André de Carvalho Barros, Anna Carolina Bontempo, Arthur Trigueiros, Eduardo Dompieri, Fábio Tavares, Fernando Castellani, Gabriela Pinheiro, Gustavo Nicolau, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Leni Mouzinho Soares, Marcos Destefenni, Murilo Sechieri Costa Neves, Renan Flumian, Renato Montans, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Savio Chalita, Vanessa Tonolli Trigueiros.

Editor: Márcio Dompieri

Gerente Editorial: Paula Tseng

Equipe Editora Foco: Erica Coutinho, Georgia Renata Dias e Ivo Shigueru Tomita

Projeto Gráfico e Diagramação: Ladislau Lima

Impressão miolo e acabamento: Gráfica IMPRESSUL

Capa: R2 Editorial

Impressão capa: Gráfica IMPRESSUL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Como passar em concursos de Ministério Público / Wander Garcia e Fernando Castellani, coordenadores. – 2. ed. – Indaiatuba, SP : Editora Foco Jurídico, 2015.

ISBN 978-85-8242-122-2

1. Concursos públicos – Brasil 2. Ministério Público Estadual – Concursos I. Garcia, Wander. II. Castelli, Fernando.

14-13103

CDU-347.963(81)(079.1)

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Ministério Público : Questões de concursos :
Direito processual 347.963(81)(079.1)

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora Foco, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998.

Atualizações e erratas: a presente obra é vendida como está, sem garantia de atualização futura. Porém, atualizações voluntárias e erratas são disponibilizadas no site www.editorafoco.com.br, na seção *Atualizações*. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de software, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (*Atualizações*), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br.

Impresso no Brasil (01.2015)

Data de Fechamento (12.2014)

2015

Todos os direitos reservados à
Editora Foco Jurídico Ltda.

Al. Júpiter 578 - Galpão 01 – American Park Distrito Industrial
CEP 13347-653 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br
www.editorafoco.com.br

APRESENTAÇÃO

A experiência diz que aquele que quer ser aprovado deve fazer três coisas: a) entender a teoria; b) ler a letra da lei, e c) treinar.

A teoria é vista em cursos e livros à disposição no mercado. O problema é que ela, sozinha, não é suficiente.

É fundamental “ler a letra da lei” e “treinar”. E a presente obra possibilita esses dois tipos de estudo. Aliás, você sabia que mais de 90% das questões de Concursos de Ministério Público Estadual são resolvidas apenas com o conhecimento da lei, e que as questões das provas se repetem muito?

Cada questão deste livro vem comentada com o dispositivo legal em que você encontrará a resposta. E isso é feito não só em relação à alternativa correta. Todas as alternativas são comentadas.¹ Com isso é possível ter acesso aos principais dispositivos legais que aparecem nas provas e também às orientações doutrinárias e jurisprudenciais.

Estudando pelo livro você começará a perceber as técnicas dos examinadores e as “pegadinhas” típicas de prova, e ganhará bastante segurança para o momento decisivo, que é o dia do seu exame.

É por isso que podemos afirmar, com uma exclamação, que esta obra vai lhe demonstrar **COMO PASSAR EM CONCURSOS DE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL!**

1. Eventualmente, algumas questões respondem *de per si* a pergunta, não ensejando comentários adicionais.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	III
COMO USAR O LIVRO?	XIII
1. DIREITO CIVIL	1
1. LINDB	1
2. GERAL	7
3. OBRIGAÇÕES	38
4. CONTRATOS	43
5. RESPONSABILIDADE CIVIL	56
6. COISAS	62
7. FAMÍLIA	81
8. SUCESSÕES	111
9. REGISTROS PÚBLICOS	124
10. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS	124
2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL	135
1. PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL	135
2. PARTES, PROCURADORES, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ. ATOS PROCESSUAIS. PRAZO	137
3. LITISCONSÓRCIO, ASSISTÊNCIA E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS	150
4. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA	155
5. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E CONDIÇÕES DA AÇÃO	159
6. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO. NULIDADES	166
7. TUTELA ANTECIPADA E LIMINAR EM CAUTELAR	169
8. PROCESSO DE CONHECIMENTO. RITOS SUMÁRIO E ORDINÁRIO	172
9. SENTENÇA. LIQUIDAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. COISA JULGADA	184
10. AÇÕES ANULATÓRIA E RESCISÓRIA	192
11. RECURSOS	194
12. EXECUÇÃO	213
13. CAUTELAR	219
14. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	221
15. JUIZADOS ESPECIAIS	230
16. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	230
17. TEMAS COMBINADOS	238
3. DIREITO PENAL	249
1. CONCEITO, FONTES E PRINCÍPIOS	249
2. APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO	260
3. APLICAÇÃO DA LEI NO ESPAÇO	263

4.	CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES	263
5.	FATO TÍPICO E TIPO PENAL.....	268
6.	CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOSOS	275
7.	ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS	280
8.	TENTATIVA, CONSUMAÇÃO, DESISTÊNCIA, ARREPENDIMENTO E CRIME IMPOSSÍVEL.....	285
9.	ANTI JURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	293
10.	AUTORIA E CONCURSO DE PESSOAS.....	297
11.	CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES.....	306
12.	PENAS E EFEITOS DAS PENAS.....	309
13.	APLICAÇÃO DA PENA	317
14.	SURDIS, LIVRAMENTO CONDICIONAL, REABILITAÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	323
15.	AÇÃO PENAL	328
16.	EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM GERAL	328
17.	PRESCRIÇÃO	332
18.	CRIMES CONTRA A PESSOA	336
19.	CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	347
20.	CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL.....	358
21.	CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	361
22.	CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	363
23.	OUTROS CRIMES E CRIMES COMBINADOS DO CÓDIGO PENAL.....	368
24.	CRIMES DA LEI ANTIDROGAS	372
25.	CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE.....	376
26.	CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	377
27.	CRIMES DE TRÂNSITO.....	378
28.	ESTATUTO DO DESARMAMENTO	382
29.	CRIMES RELATIVOS À LICITAÇÃO.....	384
30.	CRIME DE TORTURA.....	385
31.	CONTRAVENÇÕES PENAIS.....	385
32.	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	386
33.	OUTROS CRIMES E CRIMES COMBINADOS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	387
34.	EXECUÇÃO PENAL.....	396
35.	TEMAS COMBINADOS DE DIREITO PENAL.....	397

4.	DIREITO PROCESSUAL PENAL	425
1.	FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS, EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO ...	425
2.	INQUÉRITO POLICIAL.....	428
3.	AÇÃO PENAL	437
4.	SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.....	447
5.	AÇÃO CIVIL	448
6.	JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA	449
7.	QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.....	457
8.	PRERROGATIVAS DO ACUSADO	462
9.	PROVAS.....	463
10.	SUJEITOS PROCESSUAIS.....	474
11.	CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS	474
12.	PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	478
13.	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS.....	487

14. PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI	490
15. JUIZADOS ESPECIAIS	496
16. SENTENÇA, PRECLUSÃO E COISA JULGADA	499
17. NULIDADES	501
18. RECURSOS	504
19. <i>HABEAS CORPUS</i> , MANDADO DE SEGURANÇA E REVISÃO CRIMINAL.....	509
20. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE.....	512
21. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS.....	525
5. DIREITO CONSTITUCIONAL	531
1. PODER CONSTITUINTE	531
2. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	536
3. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS	548
4. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.....	558
5. DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS	584
6. DIREITOS SOCIAIS.....	604
7. NACIONALIDADE.....	605
8. DIREITOS POLÍTICOS.....	608
9. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	612
10. ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....	636
11. ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. PROCESSO LEGISLATIVO	640
12. DA ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.....	664
13. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.....	675
14. DEFESA DO ESTADO	691
15. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO.....	695
16. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	699
17. ORDEM SOCIAL	703
18. TEMAS COMBINADOS.....	709
6 DIREITO ADMINISTRATIVO	713
1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	713
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	718
3. ATOS ADMINISTRATIVOS	723
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	734
5. SERVIDORES PÚBLICOS	741
6. BENS PÚBLICOS.....	750
7. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	754
8. RESPONSABILIDADE DO ESTADO	760
9. LICITAÇÃO	764
10. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	776
11. SERVIÇOS PÚBLICOS.....	779
12. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	784
13. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	787
14. OUTROS TEMAS E QUESTÕES DE CONTEÚDO VARIADO.....	787
7. DIREITO TRIBUTÁRIO	789
1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA.....	789
2. PRINCÍPIOS	791

3. IMUNIDADES	797
4. DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS.....	798
5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – FONTES.....	801
6. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO.....	802
7. FATO GERADOR E OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	803
8. LANÇAMENTO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	804
9. SUJEIÇÃO PASSIVA, CAPACIDADE E DOMICÍLIO	806
10. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO.....	812
11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE.....	818
12. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO	824
13. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO	824
14. DÍVIDA ATIVA, INSCRIÇÃO, CERTIDÕES.....	825
15. REPARTIÇÃO DE RECEITAS	825
16. AÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	826
17. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.....	828
18. MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.....	828
19. CRIMES TRIBUTÁRIOS	828
20. DIREITO FINANCEIRO.....	829
21. TEMAS COMBINADOS E OUTRAS MATÉRIAS	832
8. DIREITO EMPRESARIAL	839
1. TEORIA GERAL.....	839
2. DIREITO SOCIETÁRIO.....	845
3. DIREITO CAMBIÁRIO	851
4. DIREITO CONCURSAL – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO	858
5. INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	870
6. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	871
7. CONTRATOS EMPRESARIAIS	871
8. PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	874
9. DIREITO CONCORRENCIAL. LEI ANTITRUSTE.....	876
10. TEMAS COMBINADOS.....	877
9. DIREITO ELEITORAL	879
1. DIREITOS POLÍTICOS, ELEGIBILIDADE	879
2. INELEGIBILIDADE	883
3. SISTEMA ELEITORAL.....	888
4. ALISTAMENTO ELEITORAL, DOMICÍLIO.....	890
5. PARTIDOS POLÍTICOS, CANDIDATOS.....	890
6. ELEIÇÕES, VOTOS, APURAÇÃO, QUOCIENTES ELEITORAL E PARTIDÁRIO.....	894
7. PROPAGANDA ELEITORAL E RESTRIÇÕES NO PERÍODO ELEITORAL	898
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESPESAS, ARRECADAÇÃO, FINANCIAMENTO DE CAMPANHA..	904
9. JUSTIÇA ELEITORAL	906
10. AÇÕES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES.....	909
11. DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS	913
12. CRIMES ELEITORAIS.....	914
13. COMBINADAS E OUTRAS MATÉRIAS	919

10. PROCESSO COLETIVO	929
1. INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS E PRINCÍPIOS.....	929
2. COMPETÊNCIA, CONEXÃO, CONTINÊNCIA E LITISPENDÊNCIA.....	935
3. LEGITIMAÇÃO, LEGITIMADOS, MINISTÉRIO PÚBLICO E LITISCONSÓRCIO.....	939
4. OBJETO.....	948
5. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO.....	949
6. INQUÉRITO CIVIL E RECOMENDAÇÃO.....	953
7. AÇÃO, PROCEDIMENTO, TUTELA ANTECIPADA, MULTA, SENTENÇA, COISA JULGADA, RECURSOS, CUSTAS E QUESTÕES MISTAS.....	963
8. EXECUÇÃO.....	972
9. AÇÃO POPULAR E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	975
10. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO.....	982
11. OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS.....	985
11. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	987
1. CONCEITO, MODALIDADES, TIPIFICAÇÃO E SUJEITOS ATIVO E PASSIVO.....	987
2. SANÇÕES E PROVIDÊNCIAS CAUTELARES.....	997
3. QUESTÕES PROCESSUAIS.....	1004
4. TEMAS COMBINADOS E OUTRAS QUESTÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	1008
12 DIREITO DO CONSUMIDOR	1019
1. CONCEITO DE CONSUMIDOR E RELAÇÃO DE CONSUMO.....	1019
2. PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR.....	1022
3. RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E PRESCRIÇÃO.....	1025
4. RESPONSABILIDADE PELO VÍCIO DO PRODUTO E DO SERVIÇO E DECADÊNCIA.....	1029
5. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.....	1030
6. PRÁTICAS COMERCIAIS.....	1031
7. PROTEÇÃO CONTRATUAL.....	1036
8. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.....	1041
9. RESPONSABILIDADE CRIMINAL.....	1041
10. DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO.....	1042
11. CONVENÇÃO COLETIVA DE CONSUMO.....	1048
12. TEMAS COMBINADOS.....	1049
13. OUTROS TEMAS.....	1056
13. DIREITO AMBIENTAL	1059
1. CONCEITOS BÁSICOS.....	1059
2. PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO.....	1059
3. DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL.....	1062
4. PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL.....	1066
5. COMPETÊNCIA EM MATÉRIA AMBIENTAL.....	1070
6. LEI DE POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.....	1072
7. INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.....	1076
8. PROTEÇÃO DA FLORA. CÓDIGO FLORESTAL.....	1083
9. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL.....	1091
10. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL.....	1093
11. RESPONSABILIDADE PENAL AMBIENTAL.....	1094
12. BIOSSEGURANÇA E PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.....	1096

13. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	1096
14. LEI 7.802/1989 – LEI DOS AGROTÓXICOS	1097
15. QUESTÕES PROCESSUAIS, OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS DE DIREITO AMBIENTAL	1098
14. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1109
1. CONCEITOS BÁSICOS E PRINCÍPIOS.....	1109
2. DIREITOS FUNDAMENTAIS	1110
3. PREVENÇÃO	1124
4. POLÍTICA E ENTIDADES DE ATENDIMENTO	1124
5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO	1125
6. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E ATO INFRACIONAL – DIREITO MATERIAL	1127
7. ATO INFRACIONAL – DIREITO PROCESSUAL	1137
8. CONSELHO TUTELAR.....	1142
9. CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1145
10. MINISTÉRIO PÚBLICO	1146
11. ACESSO À JUSTIÇA	1148
12. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	1152
13. CRIMES	1154
14. DECLARAÇÕES E CONVENÇÕES.....	1154
15. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS.....	1154
15. DIREITO DO IDOSO	1163
1. DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	1163
2. MEDIDAS DE PROTEÇÃO	1167
3. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	1169
4. ACESSO À JUSTIÇA.....	1170
5. CRIMES	1173
6. TEMAS VARIADOS.....	1173
16. DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1181
17. DIREITO SANITÁRIO	1195
18. DIREITO EDUCACIONAL	1213
1. NORMAS CONSTITUCIONAIS.....	1213
2. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO.....	1213
3. FUNDEB	1215
4. OUTROS TEMAS	1216
19. DIREITO URBANÍSTICO	1217
1. NORMAS CONSTITUCIONAIS.....	1217
2. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.....	1217
3. ESTATUTO DAS CIDADES E INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA	1220
4. USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA E USUCAPIÃO COLETIVA.....	1225
5. TEMAS COMBINADOS.....	1226

20. DIREITO AGRÁRIO	1229
1. ASPECTOS HISTÓRICOS	1229
2. CONTRATOS AGRÁRIOS	1230
3. USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL	1230
4. AQUISIÇÃO E USO DA PROPRIEDADE E DA POSSE RURAL.....	1230
5. DESAPROPRIAÇÃO PARA A REFORMA AGRÁRIA	1230
6. TEMAS COMBINADOS.....	1232
21. RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO	1235
22. DIREITOS HUMANOS	1239
1. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS.....	1239
2. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO.....	1239
3. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA	1243
4. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO.....	1244
5. DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.....	1251
6. TEMAS COMBINADOS.....	1264
23. MEDICINA LEGAL	1271
1. TANATOLOGIA.....	1271
2. TRAUMATOLOGIA.....	1271
24. EXECUÇÃO PENAL	1273
25. LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1283
26. DIREITO DO TRABALHO	1295
1. INTRODUÇÃO, FONTES E PRINCÍPIOS	1295
2. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1295
3. TRABALHO DA MULHER, DO MENOR, DOMÉSTICO, AVULSO, EVENTUAL E RURAL.....	1295
4. ALTERAÇÃO, INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	1295
5. REMUNERAÇÃO E SALÁRIO	1296
6. AVISO-PRÉVIO, EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E HAVERES RESCISÓRIOS	1296
7. ACIDENTE E DOENÇA DO TRABALHO.....	1296
27. DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1299
1. SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA	1299
2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	1299
3. TEMAS COMBINADOS.....	1302
28. DIREITO ECONÔMICO	1303
1. ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO. MODELOS ECONÔMICOS	1303
2. INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1306
3. ATIVIDADE ECONÔMICA E SERVIÇO PÚBLICO	1309
4. SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA – SBDC. LEI ANTITRUSTE	1310
5. DIREITO ECONÔMICO INTERNACIONAL. MERCOSUL	1317
6. AGÊNCIAS REGULADORAS.....	1318
7. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	1320

BÔNUS: RESUMO SOBRE “MINISTÉRIO PÚBLICO”		1323
1.	O MINISTÉRIO PÚBLICO	1323
2.	ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO.....	1324
3.	PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E AUTONOMIA DO MP	1324
4.	OS VÁRIOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, AS GARANTIAS E AS VEDAÇÕES DE SEUS MEMBROS	1326
5.	FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.....	1327
6.	O ESTATUTO E A AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.....	1332
7.	A ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1335
8.	O CONSELHO NACIONAL DO MP	1336
9.	O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE.....	1338
10.	O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO FISCAL DA LEI	1341
11.	DESNECESSIDADE DA ATUAÇÃO DE MAIS DE UM MEMBRO DO MP NO MESMO FEITO.....	1342
12.	O CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES	1342
13.	O MP NO PROCESSO COLETIVO	1343

COMO USAR O LIVRO?

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1º Tenha em mãos um **vademecum** ou um **computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

Neste ponto, recomendamos o **Vade Mecum de Legislação FOCO** – confira em www.editorafoco.com.br.

2º Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3º Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4º Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5º **Leia com muita atenção o enunciado das questões**. Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6º **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada**. Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7º Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8º Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata de falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional,

que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

obs: se você tiver interesse em fazer um Curso de “Técnicas de Resolução de Questões Objetivas”, recomendamos o curso criado a esse respeito pelo IEDI Cursos On-line: www.iedi.com.br.

10º Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11º Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12º Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13º Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14º Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia

Coordenador

1. DIREITO CIVIL

Ana Paula Garcia, Gustavo Nicolau e Wander Garcia*

1. LINDB

(Ministério Público/MG – 2014) Assinale a alternativa INCORRETA:

Em relação ao Decreto-Lei 4.657/42 (com a redação da Lei 12.376/2010) pode-se dizer que:

- (A) Estabelece regras quanto à vigência das leis.
- (B) Dispõe sobre a aplicação da norma jurídica no tempo e no espaço.
- (C) Aponta as fontes do direito privado em complemento à própria lei.
- (D) Integra implicitamente o Código Civil.

A: assertiva correta, pois a Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro (Lei de Introdução) versam sobre a vigência das normas, em especial os artigos 1º e 2º; B: assertiva correta, pois a aplicação da lei no tempo é tratada pelos artigos 1º, 2º e 6º, ao passo que a aplicação da lei no espaço é tratada nos artigos 7º a 16; C: assertiva correta, pois a Lei de Introdução aponta formas de interpretação e integração da lei nacional, bem como situações nas quais o Poder Judiciário brasileiro aplicará leis estrangeiras; D: assertiva incorreta, devendo ser assinalada, pois a Lei de Introdução é uma lei autônoma e específica, não fazendo parte integrante de nenhuma outra lei, explícita ou implicitamente. Trata-se, sim, de uma *lex legum*, ou seja, uma lei cujo objeto é a própria lei.

„D, „B, „C

1.1. EFICÁCIA DA LEI NO TEMPO

(Ministério Público/ES – 2013 – VUNESP) Assinale a alternativa correta, de acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

- (A) O começo e o fim da personalidade, o nome e a capacidade são regidos pelas leis do país onde nasceu a pessoa.
- (B) Realizando-se o casamento no Brasil, será aplicada a lei brasileira quanto aos impedimentos dirimentes e quanto às formalidades de celebração.
- (C) Para ser executada no Brasil, a sentença estrangeira deve ser homologada pelo Supremo Tribunal Federal.
- (D) A sucessão de bens estrangeiros situados no Brasil será regulada pela lei brasileira, desconsiderando-se eventual lei pessoal do *de cujus*.

- (E) Sendo um dos nubentes brasileiro, o regime de bens obedece à lei brasileira.

A: incorreta, pois a norma legal que será aplicada nesse caso é a lei “do país em que domiciliada a pessoa” (Lei de Introdução, art. 7º); B: correta, pois a assertiva reproduz a regra estabelecida pelo art. 7º, § 1º, da Lei de Introdução; C: incorreta, pois tal homologação ocorre perante o Superior Tribunal de Justiça (CF, art. 105, I, ii); D: incorreta, pois a lei que será aplicada será a lei do país em que for domiciliado o (Lei de Introdução, art. 10); E: incorreta, pois a Lei de Introdução usa como critério o domicílio dos nubentes (Lei de Introdução, art. 7º, § 3º, e 4º).

„B, „E, „D

(Ministério Público/MG – 2013) Quanto ao casamento de estrangeiros de mesma nacionalidade, domiciliados no exterior, e realizado no Brasil, analise as seguintes alternativas e assinale a assertiva INCORRETA:

- (A) Será aplicada a lei material do domicílio dos nubentes quanto aos impedimentos dirimentes e às formalidades da celebração.
- (B) Tendo os nubentes domicílio em diferentes países estrangeiros, regerà os casos de invalidez do matrimônio a lei material do primeiro domicílio conjugal.
- (C) Poderá celebrar-se perante autoridades diplomáticas ou consulares do país de ambos os nubentes.
- (D) Sendo os nubentes domiciliados no mesmo país estrangeiro, o regime de bens, legal ou convencional, obedece à lei material desse país.

A: assertiva incorreta, devendo ser assinalada. O § 1º do artigo 7º da LINDB assim dispõe: “Realizando-se o casamento no Brasil, será aplicada a lei brasileira quanto aos impedimentos dirimentes e às formalidades da celebração”. A regra de conexão é a *lex loci celebrationis*. Assim, o casamento é regido, no que tange às suas formalidades, pela lei do local de sua celebração (no presente caso será aplicada a legislação brasileira); B: correta (artigo 7º, § 3º, da LINDB); C: assertiva correta (artigo 7º, § 2º, da LINDB); D: assertiva correta (artigo 7º, § 4º, da LINDB).

„A, „C, „D

1.1.1. VACATIO LEGIS

(Ministério Público/MS – 2013 – FADEMS) Segundo a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, é correto afirmar:

* Gustavo Nicolau comentou as questões dos seguintes concursos: MP/MG/14, MP/PI/14, MP/DF/13, MP/ES/13, MP/GO/13, MP/MG/13, MPU/13, MP/AC/08, MP/BA/08, MP/CE/11, MP/GO/10, MP/GO/12, MP/MG/06, MP/MG/11, MP/MG/12, MP/MS/09, MP/MT/12, MP/PB/10, MP/PI/08, MP/PI/12, MP/RJ/11, MP/RN/09, MP/RR/12, MP/RS/08, MP/RS/09, MP/SC/08, MP/SC/12, MP/SP/12, MP/TO/12, MP/MS/13, MP/PR/13, MP/RO/13, quando houver. Wander Garcia comentou as questões do concurso de MP/SP/2013; Wander Garcia e Ana Paula Garcia comentaram as demais questões.

- (A) salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente promulgada.
- (B) se antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto destinada a correção, ainda que mantida a *vacatio legis*, o início de sua vigência ocorrerá no dia da nova publicação.
- (C) a correção a texto de lei em vigor não é considerada lei nova.
- (D) quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes, a equidade e os princípios gerais de direito.
- (E) a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia nos Estados estrangeiros três meses depois de sua publicação oficial.

A: incorreta, pois o prazo de quarenta e cinco dias previsto no art. 1º da LINDB começa a fluir após a publicação e não após a promulgação; B: incorreta, pois a nova publicação marcará o início de nova *vacatio legis* (art. 1º, § 3º, da LINDB); C: incorreta, pois a correção a texto em vigor considera-se lei nova (art. 1º, § 4º, da LINDB); D: incorreta, pois a equidade não está prevista na LINDB como sistema integrador (art. 4º, LINDB); E: correta. A assertiva versa sobre a hipótese de leis brasileiras que – por alguma razão – têm aplicação em Estados estrangeiros, como é o caso de leis que regulamentam o funcionamento de embaixadas brasileiras ou ainda que regulamentam o voto do cidadão brasileiro que mora no exterior. Nesses casos, tendo em vista a distância e a natural limitação da comunicação, o prazo de *vacatio legis* não é de 45 dias, mas sim de 3 meses (art. 1º, § 1º, da LINDB).

„E„ Gabarito

(Ministério Público/CE – 2009 – FCC) A elaboração de texto legal deve observar regras técnicas estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 26/02/1998, entre as quais a indicação de sua vigência, “de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula ‘entra em vigor na data de sua publicação’ para as leis de pequena repercussão”,

- (A) contudo, nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia sempre 90 (noventa) dias depois de oficialmente publicada.
- (B) por isto não mais vigoram as disposições da Lei de Introdução ao Código Civil, a respeito da *vacatio legis*.
- (C) entretanto, salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país 45 (quarenta e cinco) dias depois de oficialmente publicada.
- (D) logo, ao Juiz caberá estabelecer o momento em que a lei entrará em vigor, caso não estabelecido prazo razoável de *vacatio legis*.
- (E) por este motivo, são inconstitucionais as leis ordinárias que não estabelecem prazo de *vacatio* ou não determinem a entrada em vigor na data de sua publicação.

A LC 95/98 deve ser lida em conjunto com a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB, sendo que esta, realmente, dispõe que “salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em

todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada” (art. 1º, *caput*, da LINDB).

„C„ Gabarito

(Ministério Público/SP – 82º) A Lei de Introdução ao Código Civil, ao dispor que “salvo disposição contrária, a lei passa a vigorar em todo o país 45 dias depois de oficialmente publicada” (art. 1º, *caput*), consagra o princípio ou sistema da obrigatoriedade:

- (A) progressiva.
- (B) condicional.
- (C) simultânea.
- (D) fracionada.
- (E) temporal.

A lei entra em vigor, simultaneamente, em todo o País. No entanto, no exterior, a obrigatoriedade se inicia apenas três meses após a publicação da lei (art. 1º, § 1º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB).

„C„ Gabarito

(Ministério Público/SC – 2008) Analise as seguintes assertivas:

- I. A analogia atende ao princípio de que o Direito é um sistema de fins. Pelo processo analógico, estendemos a um caso não previsto aquilo que o legislador previu para outro semelhante, em igualdade de razões.
 - II. Fontes do Direito em sentido formal são os órgãos e processos mediante os quais as normas jurídicas se formam e adquirem eficácia. As fontes materiais são constituídas pelo complexo de exigências de natureza política, econômica, moral etc., que fornecem o conteúdo da regulamentação jurídica.
 - III. Se reconhecemos que a lei tem lacunas, é necessário preencher tais vazios, a fim de que se possa dar sempre uma resposta jurídica, favorável ou contrária, a quem se encontre ao desamparo da lei expressa. Esse processo de preenchimento das lacunas chama-se integração do direito.
 - IV. De acordo com a Lei de Introdução ao Código Civil, na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e aos princípios gerais do Direito.
 - V. A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.
- (A) apenas III, IV e V estão corretos.
- (B) apenas I, II e V estão corretos.
- (C) apenas II e IV estão corretos.
- (D) apenas II, III, IV e V estão corretos.
- (E) apenas I, II, III e V estão corretos.

I: correta, pois a assertiva traz a definição da analogia, sistema integrador do Direito e que busca aplicar à hipótese não regulamentada uma lei que prevê hipótese semelhante (LINDB, art. 4º); II: correta,

pois traz a exata definição das fontes formais e materiais do Direito; **III**: correta, pois a assertiva define o que vem a ser a integração do Direito. Para tornar o sistema íntegro, coeso, a Lei de Introdução prevê três sistemas integradores no art. 4º: analogia, costumes e princípios gerais do Direito; **IV**: incorreta, pois o art. 5º da LINDB determina que o juiz aplicará a lei segundo os fins sociais e às exigências do bem comum; **V**: correta, pois esse é o sistema adotado para contagem de prazo de *vacatio legis*, de acordo com a Lei Complementar nº 95/98, art. 8º § 1º.

„E„ o„m„b„a„

(Ministério Público/SC – 2012) Analise as seguintes assertivas:

- I. Salvo disposição em contrário, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada. No cômputo da *vacatio legis* inclui-se o dia da publicação oficial (*dies a quo*) e exclui-se o dia em que se vence o prazo (*dies ad quem*). Contudo, na hipótese do *dies ad quem* cair em domingo ou feriado nacional, considera-se prorrogado o prazo da *vacatio legis* até o dia útil seguinte.
- II. Nos Estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia seis meses depois de oficialmente publicada. Neste contexto, a lei brasileira, independentemente de conter expressa estipulação de prazo superior a seis meses para sua entrada em vigor no Brasil, passará a ter vigência no estrangeiro logo após o decurso deste prazo, contado da sua publicação no Diário Oficial.
- III. A lei do país em que domiciliada a pessoa determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família. Trata-se de disposição contida no Decreto Lei n. 4.657/42 que reflete a inserção do princípio domiciliar como elemento de conexão para determinar a lei aplicável, em especial ao estrangeiro aqui domiciliado.
- IV. Segundo o disposto na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, o estrangeiro casado, que se naturalizar brasileiro, pode, mediante expressa anuência de seu cônjuge, requerer ao juiz, no ato de entrega do decreto de naturalização, se apostile ao mesmo a adoção do regime de comunhão parcial de bens, respeitados os direitos de terceiros e dada esta adoção ao competente registro.
- V. Segundo o Decreto Lei n. 4.657/42, os Governos estrangeiros, bem como as organizações de qualquer natureza, que eles tenham constituído, dirijam ou hajam investido de funções públicas, não poderão adquirir no Brasil bens imóveis ou suscetíveis de desapropriação. Excepcionalmente, poderão adquirir a propriedade dos prédios necessários à sede dos representantes diplomáticos ou dos agentes consulares.

- (A) Apenas as assertivas I, II, III e IV estão corretas.
 (B) Apenas as assertivas III, IV e V estão corretas.
 (C) Apenas as assertivas II e V estão corretas.

(D) Apenas as assertivas III e IV estão corretas.

(E) Todas as assertivas estão corretas.

I: incorreta, pois o art. 8º, § 1º da Lei Complementar nº 95/98 determina outra regra para contagem de prazos de *vacatio legis*. Referida norma determina que se inclua a data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral, não importando se dia útil ou não; **II**: incorreta, pois a Lei de Introdução prevê uma *vacatio* de 3 meses para as leis brasileiras aplicáveis no exterior (LINDB, art. 1º § 1º). A hipótese é rara e costuma ocorrer quando – por exemplo – uma lei regulamenta os direitos e obrigações de servidores públicos de embaixadas no exterior; **III**: correta, pois de pleno acordo com o art. 7º da LINDB; **IV**: correta, pois de pleno acordo com o art. 7º, § 5º da LINDB; **V**: correta, pois de pleno acordo com o art. 11, § 2º da LINDB.

„B„ B„ o„m„b„a„

(Ministério Público/SP – 81º) Alterada uma lei, durante o prazo de *vacatio legis* da lei nova, aplica-se:

- (A) a lei nova.
 (B) a lei alterada.
 (C) a lei que for escolhida pelo Magistrado de acordo com seu livre convencimento e poder de arbítrio.
 (D) o Código Civil.
 (E) a lei mais benéfica.

Art. 1º, § 3º, da LINDB.

„B„ B„ o„m„b„a„

(Ministério Público/TO – 2012 – CESPE) Considerando a importância das leis para a manutenção da ordem jurídica, assinale a opção correta.

- (A) No que se refere aos bens, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que a regra para aplicação da norma em relação a bens móveis transportados é relativa à situação dos bens.
 (B) No ordenamento brasileiro, uma lei revogada pode ser repristinada, caso a lei que a tenha revogado seja declarada inconstitucional.
 (C) São lacunas do direito: a normativa, a ontológica, a axiológica e a antinômica.
 (D) Contrato celebrado em território ficto não será regulado pela norma jurídica brasileira, mas pela lei do país onde o contrato tenha sido realizado.
 (E) Em caso de conflito de norma especial anterior e norma geral posterior, prevalecerá, pelo critério hierárquico, a primeira norma.

A: incorreta, pois para esse caso a LINDB (art. 8º § 1º) determina que se aplique a lei em que domiciliado o proprietário; **B**: correta, pois nada impede a repristinção expressa de uma norma. A LINDB veda apenas a repristinção automática (art. 2º, § 3º); **C**: incorreta, pois apenas as três primeiras refletem espécies de lacunas, não sendo espécie de lacuna a antinômica. A lacuna normativa é a típica lacuna, hipótese na qual não há lei para regular o caso concreto; a ontológica reflete a situação na qual existe norma, mas dissociada dos fatos sociais; a axiológica representa situação na qual existe lei, mas cuja aplicação seria injusta; **D**: incorreta, pois o contrato celebrado em território ficto (território que não corresponde às fronteiras, mas que apesar disso corresponde juridicamente ao território) será regulado

pela norma brasileira; **E**: incorreta, pois nesse caso prevalecerá a segunda norma. O Código Civil, lei geral, por exemplo, revogou, total ou parcialmente, diversas leis especiais.

„B„ oratio

1.1.2. VIGÊNCIA DA LEI NO TEMPO

(Ministério Público/MA – 2002) Das afirmações:

- I. No nosso ordenamento jurídico o desuso é causa de revogação de lei.
- II. O fenômeno da repristinação é a regra no nosso direito positivo.
- III. Há a revogação tácita quando a lei posterior é incompatível ou quando regula inteiramente a matéria de que trata a lei anterior.
- IV. A Lei de Introdução ao Código Civil tem aplicação somente no âmbito da legislação civil.
- V. De acordo com o art. 7º da Lei de Introdução ao Código Civil, o “estatuto pessoal” funda-se na lei do domicílio.
- VI. O entendimento jurisprudencial de que as restrições convencionais constantes de contrato-padrão arquivado no registro imobiliário quando do registro de loteamento, na forma da lei nº 6.766/79, não sofrem revogação por lei municipal posterior tratando de zoneamento, fundamenta-se em princípio albergado na Lei de Introdução ao Código Civil.

Podemos afirmar:

- (A) todas estão corretas.
- (B) apenas duas estão corretas.
- (C) apenas uma está correta.
- (D) todas estão erradas.
- (E) três estão corretas.

I: incorreta (art. 2º da LINDB); **II**: incorreta (art. 2º, § 3º, da LINDB); **III**: correta (art. 2º, § 1º, da LINDB); **IV**: incorreta, pois a LINDB aplica-se quanto ao Direito como um todo, ressalvadas as disposições especiais em sentido contrário; **V**: correta (art. 7º da LINDB); **VI**: correta, pois deve-se respeitar atos jurídicos perfeitos (art. 6º da LINDB).

„E„ oratio

(Ministério Público/RN – 2004) Julgue as seguintes assertivas, atribuindo-lhes (V) verdadeiro ou (F) falso, assinalando a alternativa que contenha a sequência correta:

- I. A lei nova que estabeleça disposições gerais ou especiais, a par das já existentes, revoga a lei anterior;
- II. A lei revogadora de outra lei revogadora não terá efeito repristinatório sobre a velha norma abolida, a não ser que haja pronunciamento expresso da lei a esse respeito;
- III. As regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome e a capacidade são determinadas pela lei do país de nascimento da pessoa;
- IV. O novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002, derogou o antigo Código Civil – Lei nº 3.071/1916, e abrogou o Código Comercial – Lei nº 556/1850;

V. A Lei de Introdução ao Código Civil tem aplicação fora do âmbito da legislação civil, pois contém normas de sobredireito ou de apoio que disciplinam a atuação da ordem jurídica.

- (A) V F V V F
- (B) V F F V V
- (C) F V F V V
- (D) V V V F F
- (E) F V F F V

I: falso (art. 2º, § 2º, da LINDB); **II**: verdadeiro (art. 2º, § 3º, da LINDB); **III**: falso (art. 7º da LINDB); **IV**: falso, pois abrogou o antigo CC e derogou o Código Comercial (art. 2.045 do CC); **V**: verdadeiro, nos termos da explicação dada na assertiva.

„E„ oratio

(Ministério Público/SP – 85º) A Lei A, de vigência temporária, revoga expressamente a Lei B. Tendo a lei revogadora perdido a vigência, é certo que:

- (A) a lei revogada é automaticamente restaurada, já que a lei revogadora é temporária, e, os seus efeitos estavam apenas suspensos.
- (B) a lei revogada é automaticamente restaurada, já que não se pode ficar sem lei.
- (C) a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência, porque não é admitido o princípio da comoriência.
- (D) a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência, salvo disposição expressa neste sentido.
- (E) como não existe lei de vigência temporária, a revogação da anterior nunca teria acontecido.

Art. 2º, § 3º, da LINDB.

„D„ oratio

(Ministério Público/SP – 2012 – VUNESP) No que tange às normas do Direito Brasileiro:

- I. Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país trinta dias depois de oficialmente publicada.
- II. As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.
- III. A lei do país em que domiciliada a pessoa determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família.
- IV. Só à autoridade judiciária brasileira compete conhecer das ações relativas a imóveis de estrangeiros situados no Brasil.
- V. As leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade, não terão eficácia no Brasil enquanto não homologadas pelo Superior Tribunal de Justiça.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I, II, III e V.
- (B) II, III e IV.
- (C) III, IV e V.

(D) I, II, IV e V.

(E) I, II e III.

I: incorreta, pois a *vacatio* na omissão da lei é de 45 dias; **II:** correta, pois de acordo com a regra estabelecida pelo art. 1º, § 4º da LINDB; **III:** correta, pois de acordo com o art. 7º da LINDB; **IV:** correta, pois de acordo com o art. 12, § 1º da referida lei; **V:** incorreta, pois o STJ homologa apenas sentenças estrangeiras. No que se refere às leis estrangeiras, elas só terão eficácia no Brasil se não ofenderem a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes.

„B„ Gabinete

1.1.3. REPRISTINAÇÃO

(Ministério Público/SE – 2010 – CESPE) Considere que a Lei A, de vigência temporária, revogue expressamente a Lei B. Nesse caso, quando a lei A perder a vigência,

- (A) a lei B será automaticamente restaurada, já que a lei A é temporária e os seus efeitos, apenas suspensivos.
- (B) a lei B será automaticamente restaurada, já que não pode haver vácuo normativo.
- (C) a lei B não será restaurada, já que não se admite antinomia real.
- (D) a lei B não será restaurada, salvo disposição expressa nesse sentido.
- (E) a revogação será tida como ineficaz, porque não pode ser determinada por lei de vigência temporária.

A alternativa “d” está correta, pois, no Brasil, como regra, não existe o efeito repristinatório das leis revogadas, o qual só existirá se houver disposição expressa nesse sentido. Assim, se uma lei A é revogada por uma lei B e a lei B é revogada por uma lei C, a lei A não ficará restaurada, a não ser que a lei C, expressamente, disponha que a lei A ficará restaurada.

„D„ Gabinete

1.1.4. IRRETROATIVIDADE DAS LEIS

(Ministério Público/SP – 79º) Do princípio da retroatividade das leis decorre:

- (A) que a lei nova não preservará aquelas situações já consolidadas em que o interesse individual prevalece.
- (B) impossibilidade de aplicação imediata da lei nova.
- (C) que a lei velha continuará regrando os casos ainda não julgados.
- (D) respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada.
- (E) repristinação dos efeitos da lei velha para alcançar negócios de execução já iniciada, mas ainda não concluída.

Artigos 6º da LINDB e 5º, XXXVI, da CF.

„D„ Gabinete

1.2. EFICÁCIA DA LEI NO ESPAÇO

(Ministério Público/CE – 2011 – FCC) Constitui, dentre outros, requisito para execução no Brasil de sentença proferida no estrangeiro:

- (A) ter passado em julgado e estar revestida das formalidades necessárias para a execução de acordo com a lei brasileira, ainda que assim não esteja no lugar em que foi proferida.
- (B) terem sido as partes citadas e não ter ocorrido revelia.
- (C) ter sido homologada pelo Supremo Tribunal Federal, após parecer favorável do Procurador-Geral da República.
- (D) haver sido proferida por juiz competente.
- (E) estar traduzida por intérprete do país de origem ou pelo advogado que representar o requerente.

A: incorreta, pois a sentença deve conter formalidades necessárias para execução no lugar em que foi proferida; **B:** incorreta, pois admite-se a homologação no caso de revelia, desde que esta tenha sido legalmente verificada; **C:** incorreta, pois a homologação compete ao Superior Tribunal de Justiça (CF, art. 105); **D:** correta, pois de acordo com a exigência da LINDB, art. 15, a; **E:** incorreta, pois a LINDB exige apenas intérprete autorizado (art. 15, d).

„D„ Gabinete

(Ministério Público/MA – 2009) Sobre a Lei de Introdução ao Código Civil, assinale a alternativa INCORRETA.

- (A) Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país noventa dias depois de oficialmente publicada.
- (B) A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.
- (C) O regime de bens, legal ou convencional, obedece à lei do país em que tiverem os nubentes domicílio, e, se este for diverso, a do primeiro domicílio conjugal.
- (D) Não dependem de homologação as sentenças estrangeiras meramente declaratórias do estado das pessoas.
- (E) A sucessão de bens de estrangeiros, situados no País, será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de *cujus*.

A: incorreta (e deve ser assinalada), pois, salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o País 45 dias depois de oficialmente publicada (art. 1º, *caput*, da LINDB); **B:** correta (art. 2º, § 2º, da LINDB); **C:** correta (art. 7º, § 4º, da LINDB); **D:** correta, pois este era o texto do parágrafo único do art.15 da LINDB; no entanto, a Lei 12.036/09 revogou essa disposição e, no lugar dela, dispôs, no art. 7º, § 6º, da LINDB, que “o divórcio realizado no estrangeiro, se um ou ambos os cônjuges forem brasileiros, só será reconhecido no Brasil depois de 1 (um) ano da data da sentença, salvo se houver sido antecedida de separação judicial por igual prazo, caso em que a homologação produzirá efeito imediato, obedecidas as condições estabelecidas para a eficácia das sentenças estrangeiras no país. O Superior Tribunal de Justiça, na forma de seu regimento interno, poderá reexaminar, a requerimento do interessado, decisões já proferidas em pedidos de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio de brasileiros, a fim de que passem a produzir todos os efeitos legais”; **E:** correta (art. 10, § 1º, da LINDB).

„A„ Gabinete

(Ministério Público/AC – 2008) Lei de Introdução ao Código Civil estabelece que

- (A) as regras sobre o nome, capacidade e direitos de família são determinadas pela lei do país de nacionalidade da pessoa.
- (B) o estrangeiro casado, ao se naturalizar brasileiro, deverá manter o regime de bens do casamento contraído em seu país de origem.
- (C) a lei do país onde a pessoa tiver seu domicílio determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade.
- (D) a obrigação resultante do contrato reputa-se constituída no país de origem do proponente.

A: incorreta, pois para esses casos a LINDB (art. 7º) aplica a lei do domicílio da pessoa; **B:** incorreta, pois o estrangeiro casado que se naturalizar pode, mediante expressa anuência de seu cônjuge, requerer ao juiz, no ato de entrega do decreto de naturalização, se apostile ao mesmo a adoção do regime de comunhão parcial de bens (LINDB, art. 7º, § 5º); **C:** correta, pois de acordo com o art. 7º da LINDB; **D:** incorreta, pois de acordo com o art. 9º, § 2º, a obrigação resultante do contrato reputa-se constituída no lugar em que residir o proponente.

„Gabrião“

1.3. INTERPRETAÇÃO DA LEI

(Ministério Público/RR – 2012 – CESPE) Considerando o que dispõe a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro bem como a interpretação de seus dispositivos, assinale a opção correta.

- (A) Denomina-se conflito aparente o conflito normativo passível de solução mediante critérios hierárquicos, cronológicos e embasados na especialidade.
- (B) A lei nova que estabeleça disposições gerais ou especiais, a par das já existentes, revoga a lei anterior.
- (C) A possibilidade de repristinação da norma é a regra geral no ordenamento jurídico pátrio.
- (D) A ab-rogação corresponde à supressão parcial de norma anterior; a derrogação, à supressão total da norma.
- (E) A declaração privada da vontade oriunda de outro país terá eficácia no Brasil, ainda que ofenda a ordem pública e os bons costumes locais.

A: correta, pois estabelece a definição do conflito aparente; **B:** incorreta, pois a lei nova – nessas circunstâncias – não revoga nem modifica a anterior (LINDB, art. 2º, § 2º); **C:** incorreta, pois a possibilidade de repristinação é a exceção no sistema e só ocorrerá caso a lei que revogou a revogadora expressamente determina a repristinação da primeira lei revogada; **D:** incorreta, pois a assertiva traz conceitos invertidos, definindo como ab-rogação o que é derrogação e vice-versa; **E:** incorreta, pois a ofensa à ordem pública e aos bons costumes retiram eficácia das leis, atos e sentenças de outro país (LINDB, art. 17).

„Gabrião“

(Ministério Público/SP – 2010) Assinale a alternativa incorreta:

- (A) a interpretação extensiva é recurso passível de ser utilizado pelo aplicador do direito quando não existir norma jurídica que regule a matéria.

- (B) o princípio geral de direito introduzido no direito positivo caracteriza-se como cláusula geral.
- (C) a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito são elementos de integração do direito.
- (D) a *analogia legis* é a analogia propriamente dita e a *analogia juris* é a que dá solução igual a duas hipóteses em virtude da mesma razão de direito.
- (E) a equidade é recurso passível de ser utilizado pelo aplicador do direito nos casos de lacuna da lei.

A: incorreta (e deve ser assinalada), pois, quando não existir norma que regule a matéria, o aplicador deverá aplicar a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito (art. 4º da LINDB); a interpretação extensiva consiste na interpretação da lei que leva a um resultado extensivo em relação ao texto da lei. Tal interpretação é vedada em matéria de sanções (ex.: direito penal, direito administrativo disciplinar etc.); na verdade, o resultado da interpretação pode ser *declarativo, restritivo ou extensivo* e isso dependerá do tipo de direito envolvido e da técnica interpretativa utilizada (ex.: gramatical, lógica, sistemática, histórica e teleológica); **B:** correta; um exemplo de princípio geral de direito introduzido no direito positivo é o princípio da boa-fé objetiva; tal princípio é uma cláusula geral, valendo lembrar que cláusulas gerais são *normas jurídicas orientadoras, sob a forma de diretrizes indeterminadas, cabendo ao juiz criar a solução adequada ao caso concreto*; o art. 422 do Código Civil traz diretriz que determina respeito à boa-fé, diretriz essa que é indeterminada, pois dá margem a mais de uma interpretação; afinal de contas, o que é agir conforme a boa-fé? Não bastasse, a norma citada não traz qual solução deve dar o juiz quando se deparar com uma situação que ele entenda ter violado a diretriz que determina respeito à boa-fé objetiva; **C:** correta, pois são os elementos de que se deve valer o aplicador da lei quando estiver diante de lacunas (art. 4º da LINDB); **D:** correta; a analogia *legis* consiste em *aplicar, a um acontecimento não regulado por uma norma jurídica, outra norma prevista para hipótese semelhante*, ao passo que a analogia *juris* consiste em *aplicar, a um acontecimento não regulado por uma norma jurídica, outra razão de direito utilizada para solucionar hipótese semelhante*; **E:** correta; em caso de lacuna, deve-se aplicar a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito; no entanto, caso nenhum dos critérios acima resolva a lacuna, o juiz pode se valer da equidade, segundo a doutrina.

„Gabrião“

1.4. LACUNAS E INTEGRAÇÃO DA LEI

(Ministério Público/RN – 2009 – CESPE) Acerca da Lei de Introdução ao Código Civil, no que se refere a analogia, costumes, jurisprudência, interpretação das normas jurídicas e princípios gerais de direito, assinale a opção correta.

- (A) Não é absoluto o princípio que postula que ninguém deve escusar-se cumprir a lei alegando que não a conhece, pois há casos em que a lei admite a existência do erro de direito como causa determinante da invalidade de um negócio jurídico.
- (B) A função social da posse, prevista no Código Civil brasileiro – Lei nº 10.406/2002 –, tipifica o princípio da eticidade, o qual proclama a compatibilização dos valores técnicos com os valores éticos, como mecanismo não só de imposição de limites, mas também de estabelecimento de deveres implícitos nas relações jurídicas patrimoniais.

- (C) Na interpretação de normas jurídicas, ao se tomar como parâmetro a sua finalidade objetivamente declarada, de modo a adaptá-la continuamente às novas exigências sociais, aplica-se exclusivamente o método lógico.
- (D) A integração extensiva da norma pressupõe a ausência de lei disciplinadora da matéria, de modo que o juiz deverá aplicar ao caso concreto a norma jurídica prevista para situação semelhante, dada a identidade de razões ou de finalidade.
- (E) A derrogação é a revogação total da lei em vigor.

A: correta, pois o art. 139, III do Código Civil admite que se anule um negócio jurídico celebrado que teve como fundamento um erro de direito, uma falsa percepção da lei. Ademais, o art. 8º da Lei de Contravenções Penais também admite o erro de direito ao determinar que “No caso de ignorância ou de errada compreensão da lei, quando escusáveis, a pena pode deixar de ser aplicada”; B: incorreta, pois a função social da posse (implicando inclusive reduções de prazos de usucapião) deriva do princípio da socialidade e não da eticidade; C: incorreta, pois a interpretação que leva em conta os fins leva o nome de teleológica; D: incorreta, pois na hipótese de ausência de lei e aplicação de outra que regule caso semelhante, tem-se a utilização do sistema integrador denominado analogia; E: incorreta, pois derrogação representa a revogação parcial.

„Gabarito

(Ministério Público/RO – 2010 – CESPE) Assinale a opção correta com referência à Lei de Introdução ao Código Civil (LICC).

- (A) A equidade, uma das formas de colmatação de lacunas, está expressa na LICC.
- (B) Os fatos sociais são disciplinados pela LICC, haja vista que se referem ao direito internacional privado.
- (C) A LICC prevê o procedimento de integração do direito como recurso técnico para a interpretação das normas jurídicas.
- (D) Segundo a LICC, a autointegração do direito, como espécie de integração, ocorre quando se utilizam recursos do próprio sistema.
- (E) A LICC foi criada originariamente mediante lei ordinária.

A: incorreta, pois a equidade não está expressa na LINDB como forma de colmatação de lacunas. A equidade está expressa em outros diplomas legais, como no CDC (art. 7º, *caput*); B: incorreta, pois os fatos sociais, segundo a LINDB, devem ser observados pelo juiz ao aplicar a lei toda e qualquer lei (art. 5º), de modo que o juiz deverá levar em conta os acontecimentos do mundo fenomênico, não se limitando a aplicar a lei como um fim em si mesmo; C: incorreta, pois o procedimento de integração do direito é utilizado para solucionar os casos de lacuna de lei; D: correta, pois a alternativa traz o conceito correto de autointegração, técnica utilizada pela LINDB no caso da analogia e dos princípios gerais do direito (art. 4º); E: incorreta, pois a LINDB foi criada como decreto-lei.

„Cl, o Gabarito

1.5. ANTINOMIAS E CORREÇÃO

(Ministério Público/GO – 2005) Com o surgimento do novo código civil, ganha relevância o estudo das antinomias. Diante de tal enunciado, assinale a alternativa correta:

- (A) na antinomia de primeiro grau aparente, havendo conflito entre norma superior e norma inferior, prevalecerá à norma superior, pelo critério da especialidade
- (B) na antinomia de primeiro grau aparente, havendo conflito entre norma geral e norma especial prevalecerá a norma geral, pelo critério hierárquico
- (C) na antinomia de segundo grau aparente, havendo conflito de uma norma especial anterior e outra geral posterior, prevalecerá o critério da especialidade, valendo a norma especial anterior
- (D) na antinomia de segundo grau aparente, havendo conflito entre uma norma superior anterior e outra inferior posterior, prevalece à norma inferior posterior, pelo critério da especialidade

Para resolver essa questão e outras que tratam das antinomias, segue resumo.

Correção de antinomias.

Muitas vezes o problema não é de ausência de lei ou de normas, mas de existência de mais de uma norma conflitante entre si. Nesse caso tem-se antinomia, a ensejar uma correção, que também só terá efeito para o caso concreto em que o Direito será aplicado. Pode-se conceituar o instituto da antinomia como a *situação de conflito entre duas ou mais normas jurídicas*.

Quanto ao critério de solução do conflito, a antinomia pode ser dividida em duas espécies: a) aparente, *quando a própria lei tiver critério para a solução do conflito*; b) real, *quando não houver na lei critério para a solução do conflito*.

A ordem jurídica prevê critérios para a solução de antinomias aparentes. São eles: a) o hierárquico (*lex superior derogat legi inferiori*), pelo qual a lei superior prevalece sobre a de hierarquia inferior, b) o cronológico *ou* temporal (*lex posterior derogat legi priori*), pelo qual a lei posterior prevalece sobre a anterior; c) e o da especialidade (*lex specialis derogat legi generali*), pela qual a lei especial prevalece sobre a geral.

Caso não seja possível solucionar o conflito pela utilização dos critérios acima, estaremos diante de um conflito de segundo grau, já que o conflito não será entre simples normas, mas entre os critérios (hierárquico, cronológico e de especialidade). Confira-se os metacritérios para a solução de antinomias de segundo grau. Entre o: a) hierárquico e o cronológico, prevalece o hierárquico (norma superior-anterior), pois a competência é mais forte que o tempo; b) da especialidade e o cronológico, prevalece o da especialidade (norma especial-anterior), em face do princípio da igualdade, admitindo-se exceções no caso concreto; c) hierárquico e o da especialidade, não é possível estabelecer um metacritério de antemão, com alguma vantagem para o critério hierárquico, em virtude da competência.

Caso não se consiga resolver o conflito pelos metacritérios, deve-se recorrer ao *critério dos metacritérios*, o princípio da justiça: escolhe-se a norma mais justa.

„C, o Gabarito

2. GERAL

2.1. PRINCÍPIOS DO CÓDIGO CIVIL, CLÁUSULAS GERAIS E CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS

(Ministério Público/AC – 2008) Em relação à **estrutura do Código Civil brasileiro**, dividido em Parte

Geral e Parte Especial, a **Parte Geral** foi mantida, no Código Civil de 2002, porque

- (A) representa o alicerce do direito privado, cujos conceitos são utilizados também por outros ramos do Direito.
- (B) a parte geral regula apenas as matérias integrantes do Código Civil.
- (C) a parte geral resultou da influência do Código Civil francês de 1804 sobre o legislador brasileiro de 1916.
- (D) ao adotar uma parte geral no Código Civil, o legislador pretendia conferir-lhe aspecto original e exclusivo.

A parte Geral do Código Civil é composta de três livros: Pessoas, Bens e Fatos Jurídicos. E o Direito Civil decorre da combinação desses três elementos. Não por acaso, o art. 1º do Código Civil de 1916 dispunha: “Este Código regula os direitos e obrigações de ordem privada concernentes às pessoas, aos bens e às suas relações”. Não por acaso também os elementos que compõem uma ação no âmbito do Processo Civil são: *Partes, Pedido e Causa de Pedir*, numa inegável correlação entre o Direito Civil e a matéria que o efetiva na prática. Ocorre que esses três elementos combinados também formam diversas relações jurídicas no âmbito privado e até mesmo público (quando a Administração Pública cede um bem para particulares, por exemplo, a estrutura da relação segue a mesma lógica tripartite). Daí decorre a fundamental importância da Parte Geral do Código Civil, que não seguiu – nesse passo – a experiência francesa com Napoleão (que pessoalmente liderou a realização do diploma francês). O Código Francês, por exemplo, cuida dentro do seu primeiro livro da matéria do Casamento. Sobre o assunto: *A parte Geral do Projeto de Código Civil Brasileiro. Subsídios Históricos para o Novo Código Civil Brasileiro*. ALVES, José Carlos Moreira. São Paulo: Saraiva, 2003.

„A” Gabarito

(Ministério Público/DF – 27º – 2005) Assinale a alternativa incorreta.

- (A) Em contraste com o sentido individualista que condicionava o Código Civil anterior, o “sentido social” é uma das características mais marcantes do Código Civil ora em vigor.
- (B) O Código anterior possuía excesso rigorismo formal, ou seja, quase sem referência à equidade, boa-fé, justa causa ou quaisquer critérios éticos. Já o atual Código Civil conferiu ao Juiz não só o poder de suprir lacunas, como também para resolver, onde e quando previsto, de conformidade com valores éticos.
- (C) O princípio da boa-fé objetiva, adotado pelo Código Civil Brasileiro, em nada se identifica com a tradicional forma de interpretação dos contratos, que prevê que as cláusulas obscuras do contrato devem ser interpretadas segundo a boa-fé, mas refere-se ao comportamento das partes quanto aos deveres que são anexos ou conexos ao vínculo jurídico estabelecido entre elas.
- (D) O Novo Código Civil positiva a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, em sua parte geral, restando patente a possibilidade de sua implementação incidental, ao indicar que o

pedido pode ser formulado pela parte ou pelo Ministério Público, quando lhe couber intervir no processo.

- (E) O Novo Código Civil trouxe importante inovação no direito de família, principalmente ao estabelecer, a partir de sua entrada em vigor, a absoluta igualdade entre os filhos.

A: correta, podendo a afirmativa ser demonstrada, por exemplo, com as disposições referentes à função social dos contratos (art. 421 do CC) e à função social da propriedade (art. 1.228, § 3º, do CC); vide também o art. 2.035 do CC; **B:** correta, pois o atual código traz diversos conceitos jurídicos indeterminados e cláusulas gerais, permitindo, no primeiro caso, maior abrangência valorativa nas regras e, no segundo, que o juiz tenha maior poder para definir, no caso, concreto, a solução mais adequada para uma dada questão; sobre boa-fé, vide, por exemplo, os arts. 113, 128, 187, 422 do CC; sobre justa causa, vide, por exemplo, os arts. 57, 602, 624, 884, 1.029 e 1.848 do CC; **C:** correta (art. 422 do CC e Enunciado CJF n. 24); **D:** correta (art. 50 do CC); **E:** incorreta (e deve ser assinalada), pois a absoluta igualdade entre os filhos já decorria da CF/88 (art. 227, § 6º).

„E” Gabarito

(Ministério Público/GO – 2005) O atual Código Civil optou “muitas vezes, por normas genéricas ou cláusulas gerais, sem a preocupação de excessivo rigorismo conceitual, a fim de possibilitar a criação de modelos jurídicos hermenêuticos, quer pelos advogados, quer pelos juizes, para a contínua atualização dos preceitos legais” (trecho extraído do livro *História do Novo Código Civil*, de Miguel Reale e Judith Martins-Costa). Considerando o texto, é correto afirmar que:

- (A) cláusulas gerais são normas orientadoras sob a forma de diretrizes, dirigidas precipuamente ao juiz, vinculando-o ao mesmo tempo em que lhe dão liberdade para decidir, sendo que tais cláusulas restringem-se à Parte Geral do Código Civil
- (B) aplicando a mesma cláusula geral, o juiz não poderá dar uma solução em um determinado caso, e solução diferente em outro
- (C) são exemplos de cláusulas gerais: a função social do contrato como limite à autonomia privada e que no contrato devem as partes observar a boa fé objetiva e a probidade
- (D) as cláusulas gerais afrontam o princípio da eticidade que é um dos regramentos básicos que sustentam a codificação privada

A: incorreta. A definição de cláusulas gerais é correta; todavia, é incorreto dizer que tais cláusulas se restringem à Parte Geral do CC; as cláusulas gerais previstas nos arts. 421 e 422 do CC, por exemplo, estão na Parte Especial do CC; vide os Enunciados CJF nºs 21, 22, 26, 27 e 274; **B:** incorreta. A cláusula geral dá margem de liberdade para o juiz decidir, observando as características do caso concreto e as diretrizes nela previstas, o que pode redundar em soluções diferentes, de acordo como caso concreto; **C:** correta. Vide os já citados Enunciados CJF nºs 21, 22, 26, 27 e 274; **D:** incorreta. De fato, o princípio da eticidade informa o atual CC, mas tal princípio não é incompatível com as cláusulas gerais; ao contrário, o princípio da eticidade também pode ser encarado como uma diretriz a ser observada pelo juiz para decidir.

„C” Gabarito

2.2. PESSOAS NATURAIS

2.2.1. INÍCIO DA PERSONALIDADE E NASCITURO

(Ministério Público/MG – 2014) Assinale a alternativa CORRETA:

No Direito Civil brasileiro, o início da personalidade do ser humano é marcado:

- (A) Pela concepção.
- (B) Pela ruptura do cordão umbilical.
- (C) Pela docimasia hidrostática de Galeno.
- (D) Pela nomeação de curador ao nascituro.

O início da personalidade ocorre com o nascimento com vida (CC, art. 2º). Tal nascimento com vida se dá com a respiração, ainda que por uma fração de segundo. Nossa lei não exige ruptura de cordão umbilical, nem nomeação de curador. Nos casos em que há dúvida se o recém nascido nasceu e depois morreu ou se já nasceu morto, realiza-se o teste denominado “*docimasia hidrostática de Galeno*”. De forma sucinta, o pulmão é submerso numa tina de água. Caso ele flutue, significa que ali houve oxigênio e, portanto, vida. Caso ele permaneça submerso, significa que não houve entrada de oxigênio e, portanto, trata-se mesmo de um natimorto. A resposta pode gerar imensa repercussão no campo sucessório.

„C„ Gabarito

(Ministério Público/PI – 2012 – CESPE) Considerando as regras de introdução às normas do direito brasileiro e os direitos do nascituro, assinale a opção correta.

- (A) Segundo as regras legais brasileiras, permite-se ao julgador o *non liquet*, nos casos de lacunas ou obscuridade da norma.
- (B) O Código Civil não admite a doação feita ao nascituro, apesar de lhe assegurar o *status* de pessoa humana.
- (C) Como o Código Civil exige o nascimento com vida para a aquisição da personalidade civil, o nascituro não tem direito a indenização por danos morais pela morte do pai.
- (D) O efeito repristinatório não é automático. Apenas excepcionalmente a lei revogada voltará a vigor quando a lei revogadora for declarada inconstitucional ou quando for concedida a suspensão cautelar da eficácia da norma impugnada.
- (E) De acordo com a lei brasileira, o itinerante tem como domicílio presumido o local de moradia de seus pais ou de seu curador ou tutor.

A: incorreta, pois no caso de lacuna da lei o juiz deve buscar integrar o ordenamento através da utilização de analogia, costumes e princípios gerais do Direito (LINDB, art. 4º); **B:** incorreta, pois o art. 542 do CC permite a doação ao nascituro; **C:** incorreta, pois o STJ já pacificou o entendimento segundo o qual o nascituro ostenta direitos da personalidade atinentes à sua natureza, tais como a integridade psíquica, física, dignidade e até mesmo imagem. A violação a tais direitos gera um dano moral indenizável. Neste sentido decidiu o STJ: II – O nascituro também tem direito aos danos morais pela morte do pai, mas a circunstância de não tê-lo conhecido em vida tem influência na fixação do *quantum*. (REsp 399.028/SP, Rel. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, 4ª Turma, julgado em 26/02/2002, DJ 15/04/2002, p. 232); **D:** correta. Por um lado a LINDB afirma que a revogação da lei

revogadora não restaura a lei revogada (art. 2º § 3º). Por outro lado, a Lei nº 9.868/99, art. 11, § 2º prevê o chamado “efeito repristinatório” na decisão da ADIN. Significa que – se a lei revogadora for declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal – volta a valer a lei revogada, pois a norma constitucional simplesmente não é válida perante o ordenamento desde o momento de sua criação (ressalva-se apenas a possibilidade de modulação de efeitos); **E:** incorreta, pois o itinerante tem como domicílio o local onde for encontrado (CC, art. 73). Sobre domicílio do itinerante, interessante arresto do Primeiro Tribunal de Alçada Cível de São Paulo: “Citação de empresa circense. Não se confundem as personalidades jurídicas da empresa com as dos seus sócios individualmente. Correto o ajuizamento da ação e a citação do circo no lugar onde foi encontrado, independentemente de seu sócio responsável ser domiciliado em outro lugar” (1º TACIV-SP, 7ª Câmara, AG 652.776-4, Rel. Juiz Carlos Renato, j. 06.02.1996).

„D„ Gabarito

(Ministério Público/PR – 2011) Assinale a alternativa correta:

- (A) a capacidade de direito não é atribuída àqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil.
- (B) a incapacidade de exercício não afeta a capacidade de direito, que é atributo de todo aquele dotado de personalidade jurídica.
- (C) a antecipação da maioridade derivada do casamento gera a atribuição de plena capacidade de direito àquele menor de 18 anos que contrai nupcias, embora nada afete a sua capacidade de fato.
- (D) o reconhecimento da personalidade jurídica da pessoa natural a partir do nascimento com vida significa afirmar que, antes do nascimento, a pessoa é dotada de capacidade de fato, mas não tem capacidade de direito.
- (E) a interdição derivada de incapacidade absoluta enseja a suspensão da personalidade jurídica da pessoa natural, uma vez que a capacidade é a medida da personalidade.

A: incorreta, pois todas as pessoas têm capacidade de direito, que consiste na *aptidão genérica conferida pela ordem jurídica para adquirir direitos e contrair deveres*; **B:** correta, conforme justificativa da alternativa A; **C:** incorreta, pois a emancipação afeta diretamente a capacidade de fato, eis que a pessoa emancipada passa a ter total capacidade de fato; **D:** incorreta, pois o nascituro não tem personalidade jurídica, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos que ele possa ter (art. 2º do CC), ou seja, o nascituro é um sujeito de direito despersonalizado, de modo que não há como falar que ele tem capacidade, que é uma aptidão genérica para contrair direitos e obrigações, visto que não existe essa aptidão GENÉRICA, mas apenas proteção de alguns direitos específicos; com o nascimento com vida a pessoa adquire personalidade jurídica e, por consequência, capacidade de direito; **E:** incorreta, pois a interdição não retira a personalidade jurídica da pessoa, que só termina com a morte.

„B„ Gabarito

(Ministério Público/SP – 83º) A personalidade civil inicia-se com o nascimento com vida, colocando-se a salvo os direitos do nascituro, sendo necessário, todavia, que a criança:

- (A) se livre totalmente do ventre materno mantendo-se ligada ao cordão umbilical, mesmo que

não apresentando de imediato sinais de respiração ou viabilidade de sobreviver, ostente forma humana.

- (B) consiga separar-se por inteiro ou parcialmente do ventre materno respirando, mediante parto natural ou intervenção cirúrgica, pouco importando que o cordão umbilical não seja rompido, que seja viável ou não, e que não tenha necessariamente forma humana.
- (C) se separe por inteiro, ou mesmo que parcialmente do ventre materno, e desligada necessariamente do cordão umbilical, o parto seja efetuado normalmente, ou por meio de cesariana, e que respire e tenha forma humana.
- (D) venha à luz, ainda que se mantendo ligada ao cordão umbilical, mesmo que o parto se concretize através de cesariana ou pelo meio natural, e evidencie possibilidade de poder vir a respirar.
- (E) necessariamente venha à luz, com o rompimento do cordão umbilical, por meio de parto cesariano ou natural, e que apresente aptidão vital.

A alternativa "b" está correta, pois, de fato, não é necessário o rompimento do cordão umbilical, nem a viabilidade de vida e a forma humana. Por outro lado, é necessária a separação do ventre materno ("nascimento") e a respiração ("com vida").

„B„ Gabarito

2.2.2. CAPACIDADE

(Ministério Público/RO – 2013 – CESPE) São considerados absolutamente incapazes

- (A) os viciados em tóxicos.
- (B) os excepcionais, independentemente de seu desenvolvimento mental.
- (C) os ébrios habituais.
- (D) os que não puderem exprimir sua vontade, ainda que por causa transitória.
- (E) os que, por deficiência mental, tenham discernimento reduzido.

A: incorreta, pois os viciados em tóxicos são considerados relativamente incapazes (art. 4º, II, do CC); **B:** incorreta, pois o nível do desenvolvimento mental é fundamental para se determinar a capacidade da pessoa natural; **C:** incorreta, pois os ébrios habituais são considerados relativamente incapazes (art. 4º, II, do CC); **D:** correta, pois de pleno acordo com o art. 3º, III, do CC; **E:** incorreta, pois a redução do discernimento implica em incapacidade relativa e não absoluta.

„D„ Gabarito

(Ministério Público/CE – 2011 – FCC) A respeito da personalidade e da capacidade, é correto afirmar que

- (A) os menores de dezoito anos têm capacidade para adquirir direitos e contrair obrigações.
- (B) a proteção que o Código Civil confere ao nascituro não alcança o natimorto no que concerne aos direitos da personalidade.
- (C) os ausentes são considerados absolutamente incapazes para os atos da vida civil.

(D) a emancipação do maior de dezesseis anos pelos pais através de escritura pública só produz efeitos após homologação judicial, com prévia audiência do Ministério Público.

(E) não merece proteção a imagem de pessoa falecida porque os direitos da personalidade são intransmissíveis.

A: correta, pois tal capacidade de direito já é titularizada desde o nascimento com vida (CC, art. 2º). Trata-se da personalidade ou da capacidade de direito. É por isso que uma criança de 2 anos e que herdou um imóvel do seu avô, por exemplo, tem direito a receber os alugueis decorrentes da eventual locação do imóvel a terceiros; **B:** incorreta, pois o natimorto também tem assegurados direitos da personalidade, conforme enunciado nº 1 do Conselho da Justiça Federal; **C:** incorreta, pois a ausência não se confunde com a incapacidade. Trata-se de situação especial, cuja paulatina sucessão é regulada pelo CC (arts. 22 até 39); **D:** incorreta, pois a emancipação voluntária exige apenas a escritura pública, seguida de registro em livro especial perante o Cartório do 1º Ofício da comarca de domicílio do emancipado. Não há necessidade de sentença judicial, conforme demonstra este interessante julgado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: "Pedido de Emancipação – Extinção – Possibilidade – Menor a contar, presentemente, com 20 anos de idade – Suficiente escritura pública – Carência por ausência de interesse em pedir judicialmente e pela impossibilidade jurídica do pedido – Recurso não provido" (Apelação Cível no 76.776-4 – Cotia – 4ª Câmara de Direito Privado – Relator: Fonseca Tavares – 8.4.1999. v. u.); **E:** incorreta, pois os direitos da personalidade continuam a produzir reflexos mesmo após a morte da pessoa, conforme determinam os arts. 12, parágrafo único, e 20, parágrafo único, do Código Civil. Nesta esteira decidiu o STJ: "Os direitos de personalidade, de que o direito à imagem é um deles, guardam como principal característica a sua intransmissibilidade. Nem por isso, contudo, deixa de merecer proteção a imagem de quem falece, como se fosse coisa de ninguém, porque ela permanece perenemente lembrada nas memórias, como bem imortal que se prolonga para muito além da vida, estando até acima desta, como sentenciou Ariosto. Daí por que não se pode subtrair da mãe o direito de defender a imagem de sua falecida filha, pois são os pais aqueles que, em linha de normalidade, mais se desvanecem com a exaltação feita à memória e à qualquer agressão que possa lhes trazer mácula. Ademais, a imagem de pessoa famosa projeta efeitos econômicos para além de sua morte, pelo que os seus sucessores passam a ter, por direito próprio, legitimidade para postularem indenização em juízo" (STJ, 4ª T., REsp 268660-R), rel. Min. César Asfor Rocha, v.u., j. 21-2-2000, DJU 19.02.2001).

„A„ Gabarito

(Ministério Público/ES – 2010 – CESPE) A respeito da curatela, assinale a opção correta.

- (A) Ao contrário do que ocorre no caso da notória redução da inteligência, não deve ser nomeado curador para as pessoas com pouca instrução escolar.
- (B) Cabe nomeação de curador ao portador de deficiência física, independentemente da natureza da deficiência.
- (C) Ainda que a pessoa portadora de lesões de nervos cerebrais possa comunicar-se com sinais convenencionados, deve ser nomeado curador para ela.
- (D) Deve-se nomear um curador para o usuário eventual de substância entorpecente, ainda que a incapacidade seja transitória, pois o or-